

## ATA DA 236ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em  
2 reunião virtual, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário,  
3 com a participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri,  
4 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andrea Dias Quintão, Prof. Dr.  
5 Vander Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr., Prof.  
6 Orlando Dal Degran Jr., Profa. Marlene Bueno Zola, Prof. Ednilton José  
7 Santa-Rosa, Profa. Rosely Katz, Prof. Marcio de Cassio Juliano, Prof. Luiz  
8 Carlos Barbosa de Lima, Profa. Paula Silvia da C. L. de A. Marques, Profa.  
9 Mariana Bonome de Souza Marques, Prof. Jeferson Afonso Lopes de  
10 Souza, Profa. Camila Boldrini Nascimento, Profa. Sandra Teixeira Malvese,  
11 Prof. Josemar dos Santos, Sr. Ricardo Vitor de Souza, Sra. Vitória  
12 Vasconcelos Pontes, Sra. Giovanna de Oliveira Santos e Sra. Julia  
13 Cavalcante Rovarotto. O Sr. Presidente, após verificar o quórum legal para  
14 realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h25. **01) a)**  
15 **Processo 12193/19 – Posse do Representante da Comunidade Local –**  
16 **Eleito em fórum** - Sr. Daniel Buissa Perfi Gomes – ACISA. O Sr.  
17 Presidente deu posse ao Sr. Daniel Buissa Perfi Gomes. **b) Constituição**  
18 **das Câmaras Assessoras** – Sr. Presidente informou ao Sr. Daniel que  
19 ainda há vaga na Câmara da PROAP. Sr. Daniel agradeceu a acolhida e  
20 manifestou que fará parte da Câmara da PROAP. **02) JUSTIFICATIVAS**  
21 **(conforme Resolução do Consun 018/18)** – Justificou sua ausência a  
22 Sra. Carolina Ferreira Cocenza por encontrar-se em férias. O Conselho em  
23 votação aprovou por unanimidade a justificativa apresentada. **03)**  
24 **Expedientes** – Sr. Presidente informou que a Instituição já iniciou os  
25 trabalhos de reformulação dos cursos de Pós-Graduação para o  
26 oferecimento na modalidade EAD, e que será trazido em breve para  
27 apreciação deste Conselho. **04) Análise e referendo: a) Portaria da**  
28 **Reitoria nº 065/22** – Trata-se de portaria que nomeou a Profa. Paula Silvia  
29 da Costa Liendo de Azevedo Marques para função de Coordenadora de  
30 Extensão. O Conselho em votação referendou por unanimidade a Portaria  
31 da Reitoria nº 065/22. **05) Processo nº 12.655/21 – Relatório de**  
32 **Atividades 2021 – a) Reitoria** – Sr. Presidente esclareceu que trata-se do  
33 relatório de atividades da Reitoria e demais setores da FSA, incluindo Pró-  
34 Reitorias e Setores Administrativos. Apresentou seus agradecimentos a  
35 todos os funcionários e encarregados de setores pelo excelente trabalho e  
36 empenho demonstrado nos relatórios apresentados. Em votação, o  
37 Conselho aprovou por unanimidade os relatórios apresentados. **b)**  
38 **Unidades** – Sr. Presidente informou que está submetendo a este Conselho  
39 o relatório de atividades das Unidades FAECO, FAENG e FAFIL. O

40 Conselho em votação aprovou por unanimidade os relatórios apresentados.  
41 **06) Processo nº 12.654/22 – Plano Anual de Atividades para 2022** – Sr.  
42 Presidente informou que a exemplo do item anterior, submete ao Conselho  
43 o Plano de Atividades para 2022 das Unidades FAECO, FAENG e FAFIL.  
44 O Conselho em votação aprovou por unanimidade os planos de atividades  
45 apresentados. **07) Processo nº 10.354/2012 – Alteração no artigo 7º da**  
46 **Resolução do Conselho Universitário nº 84/21 para exclusão da**  
47 **expressão “(CD – compact disc)”** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se  
48 de resolução que autoriza e normatiza a tramitação das sindicâncias e dos  
49 processos administrativos disciplinares de forma remota e com a utilização  
50 de recursos da tecnologia da informação por meio virtual e telepresencial.  
51 Ocorre que no artigo 7º do referido documento consta que os depoimentos  
52 serão gravados, e transformados em mídia (CD - compact disc). A proposta  
53 é excluir a obrigatoriedade da gravação ser feita em CD, tendo em vista  
54 que muitos equipamentos não contam mais com o compartimento de CD.  
55 Com isso, mantém-se a obrigatoriedade da gravação, mas faculta a  
56 utilização de outras mídias digitais. O Conselho, em votação, aprovou por  
57 unanimidade a alteração apresentada. **08) Convênio Institucional**  
58 **AASP** – Sr. Presidente informou tratar-se de um convênio com a  
59 Associação dos Advogados de São Paulo com o objetivo de possibilitar a  
60 realização conjunta de eventos, cursos, palestras, seminários, debates,  
61 auxiliar no aprimoramento profissional dos estudantes de Direito do  
62 CUFSA, produzir e difundir conteúdos para os profissionais do Direito e a  
63 disponibilização pela AASP, de todos os produtos e serviços oferecidos aos  
64 associados na categoria estudantes - 100% digital. O Conselho em votação  
65 aprovou por unanimidade a assinatura do convênio com a AASP. **09)**  
66 **Processo nº 12729/22 - Convênio para viabilização do Programa de**  
67 **Bolsas do Santander Universidades – edição 2022** – Trata-se de  
68 proposta para a viabilização da participação da Fundação no Programa de  
69 Bolsas do Santander Universidades, que compreende os seguintes  
70 programas: Programa de Bolsas Santander Graduação e Programa de  
71 Bolsas Santander Superamos Juntos. O valor do Programa de Bolsas  
72 Santander Graduação é de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),  
73 que corresponde ao fornecimento de 3 (três) bolsa(s)-auxílio, sendo que,  
74 para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de  
75 R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses  
76 ininterruptos. O valor do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos  
77 é de até R\$12.000,00 (doze mil reais) que corresponde ao fornecimento de  
78 3 (três) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o

79 desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00  
80 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição  
81 de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de  
82 informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade  
83 específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de  
84 matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de  
85 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida. Sr. Presidente informou  
86 ainda que o programa será operacionalizado pela PROPPEX. O Conselho  
87 em votação aprovou por unanimidade a assinatura do convênio. **10)**  
88 **Proposta de adesão ao “The Entrepreneurship Program Babson**  
89 **College”** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de uma Instituição  
90 americana com um currículo que é referência para curso de estudo  
91 empresarial, capacitando os alunos na área do empreendedorismo. O  
92 curso pode ser realizado de forma remota ou presencial e a adesão ao  
93 programa não tem custos para a Fundação. Ressaltou o Sr. Presidente ser  
94 uma oportunidade de internacionalização de nossos cursos, além de  
95 promover uma divulgação muito positiva da Fundação Santo André  
96 associada a imagem do Babson College. O Conselho em votação  
97 aprovou por unanimidade a proposta de adesão. Profa. Marlene  
98 entrou na reunião neste momento. **11) Processo nº 12476/21 –**  
99 **Vestibular 2º semestre 2022** – Sr. Presidente apresentou o Edital para  
100 o vestibular do 2º semestre, esclarecendo eventuais dúvidas em relação ao  
101 documento. O Conselho, em votação, aprovou por unanimidade o  
102 Edital para o Vestibular 2º semestre 2022. **12) Processos nºs:**  
103 **12.554/21 e 12.730/22 – Anuidade e Semestralidade Calouros – 2º**  
104 **semestre/2022 e 1º semestre/2023** – O Sr. Presidente informou que a  
105 proposta é de atualização dos valores de mensalidades, conforme a  
106 planilha apresentada aos Conselheiros, para os calouros do 2º semestre de  
107 2022 e para os calouros do 1º semestre de 2023. O Conselho em votação  
108 aprovou por unanimidade os valores apresentados. **13) PROPPEX -**  
109 **Processo FSA nº 12160/19 - Indicação de docente para ACEX** – Sr.  
110 Presidente informou que, conforme previsto na Resolução do Conselho  
111 Universitário nº 056/19, os Coordenadores de Extensão serão designados  
112 “*ad nutum*” pela Reitoria, a partir de indicação da PROPPEX e submetidos  
113 à aprovação do Conselho Universitário. Sendo assim, indica a Profa.  
114 Pamela Pitágoras Freitas Lima para a função de Coordenadora de  
115 Extensão. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a indicação  
116 da Profa. Pamela para a função de Coordenadora de Extensão. O Sr.  
117 Presidente passou a palavra ao Prof. Sallai para apresentação do próximo

118 item. **14) PROGRAD - Processo nº 11.609/17 - Programa de Bolsas**  
119 **Integrais para Alunos Carentes da FSA - PROFSA (Mpt - Processo**  
120 **11485/17 - Resolução Condir 035/17) -** Prof. Sallai esclareceu tratar-se  
121 de um compromisso assumido com o Ministério Público do Trabalho para o  
122 oferecimento de bolsas integrais direcionadas a candidatos específicos,  
123 com renda familiar per capita de 1 salário mínimo e meio, com validade até  
124 a conclusão do curso ao qual o candidato está matriculado. Para concorrer  
125 a essa bolsa o candidato deve entregar o formulário de inscrição  
126 preenchido, acompanhado de cópia da comprovação da renda familiar e  
127 seguir os requisitos estipulados no Edital ora em deliberação. O Conselho  
128 em votação aprovou por unanimidade o Edital do Programa de Bolsas  
129 apresentado. Sr. Presidente solicitou autorização do Conselho para que a  
130 Sra. Elaine de Moraes, Contadora da FSA participe do próximo item. O  
131 Conselho aprovou a solicitação e a Sra. Elaine entrou na reunião neste  
132 momento. **15) Processo nº 12.682/21 – Balanço 2021 –** Prof.  
133 Vander agradeceu o empenho dos funcionários que trabalharam para que  
134 o Balanço fosse concluído dentro do menor prazo possível. Passou a  
135 palavra para a Sra. Elaine para apresentação do Balanço e  
136 esclarecimentos de eventuais dúvidas em relação aos números  
137 apresentados. Após sanadas as dúvidas, o Sr. Presidente agradeceu a  
138 todos os docentes e funcionários pela execução das ações de saneamento,  
139 o que demonstra, pelos resultados apresentados, um horizonte de melhora  
140 institucional. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Balanço  
141 2021, indicando seu encaminhamento ao Conselho Diretor. Nada mais  
142 havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às 15h40,  
143 determinando que esta Ata fosse lavrada. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias,  
144 Secretária Executiva da Reitoria que a lavrei. Ao final da reunião, a  
145 presente ata será remetida, por email, aos participantes e após aprovada  
146 será assinada por todos em dia e horário pré-agendado.

147  
148 Prof. Dr. Rodrigo Cutri  
149

150 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

151

152 Profa. Andrea Dias Quintão

153

154 Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

155

- 156 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior  
157  
158 Prof. Orlando Dal Degran Junior  
159  
160 Profa. Marlene Bueno Zola  
161  
162 Prof. Ednilton José Santa-Rosa  
163  
164 Profa. Rosely Katz  
165  
166 Prof. Marcio de Cassio Juliano  
167  
168 Prof. Luiz Carlos Barbosa de Lima  
169  
170 Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques  
171  
172 Profa. Mariana Bonome de Souza Marques  
173  
174 Profa. Sandra Teixeira Malvese  
175  
176 Prof. Jeferson Afonso Lopes de Souza  
177  
178 Profa. Camila Boldrini Nascimento  
179  
180 Prof. Josemar dos Santos  
181  
182 Sr. Ricardo Vitor de Souza  
183  
184 Sra. Vitória Vasconcelos Pontes  
185

- 186 Sra. Giovanna de Oliveira Santos  
187  
188 Sra. Julia Cavalcante Rovarotto  
189  
190 Prof. Antonio Fernando Gomes Alves  
191  
192 Sr. Daniel Buissa Perfi Gomes